



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 112 – 36 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cultura	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	4
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado de Esportes	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	7
Secretaria de Estado de Saúde	13
Secretaria de Estado de Administração Prisional	13
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	14
Secretaria de Estado de Educação	17
Secretaria de Estado de Turismo	20
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	20
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	20
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	21
Editais e Avisos	21

2041.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	3.117,90
2041.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	2.069,56
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	
2151.12122701-2.417-0001-3390-0-10.7	233.194,00
2151.12361097-4.230-0001-3390-0-10.7	43.378,00
2151.12362097-4.231-0001-3390-0-10.7	38.403,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13122701-2.417-0001-3390-0-10.7	1.599.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	5.042.418,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12122701-2.043-0001-3390-0-10.7	3.386.268,00
2311.12122701-2.417-0001-3390-0-10.7	10.050.313,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12122701-2.417-0001-3390-0-10.7	13.494.059,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20122701-2.417-0001-3390-0-60.7	12.696.557,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.527-0001-3399-1-10.8	10.435.270,00
4291.10301192-4.527-0001-4499-1-10.8	938.500,00
4291.10302174-4.623-0001-3399-0-10.8	2.699.000,00
4291.10302174-4.623-0001-4499-0-10.8	480.000,00
4291.10302179-4.490-0001-3399-0-10.8	3.450.000,00
4291.10302179-4.490-0001-4499-0-10.8	625.730,00
4291.10302179-4.491-0001-3399-1-10.8	951.000,00
4291.10302179-4.491-0001-4499-1-10.8	443.000,00
4291.10303175-4.484-0001-3320-1-88.1	400.000,00
4291.10303175-4.496-0001-3399-0-10.8	9.560.000,00
4291.10422179-4.578-0001-3399-0-10.8	250.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-58.1	150.000.000,00
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-58.1	200.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	428.686.341,46

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART.2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12361211-4.647-0001-3390-0-10.1	26.930.640,00
1261.12366211-4.176-0001-3350-0-10.1	314.975,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23122701-2.002-0001-3390-0-10.1	84.694,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
1471.17128147-4.306-0001-3390-1-10.1	123.691,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08122701-2.002-0001-3390-0-10.1	285.143,00
1481.08122701-2.992-0001-3390-0-10.1	218.323,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	529.964,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.11333060-1.030-0001-3390-0-10.1	1.499.000,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04122701-2.001-0001-3390-0-10.1	80.000,00
1631.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	222.296,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.09272701-2.027-0001-3390-0-10.1	100.000,00
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.23692078-4.183-0001-3390-0-60.1	222.739,46
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303043-1.015-0001-4490-0-10.1	5.042.418,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08243204-4.596-0001-3340-0-10.1	103.401,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.532-0001-4441-0-10.8	29.832.500,00
4291.10302179-4.490-0001-4490-0-88.1	400.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	65.989.784,46

20 1112181 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 266, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 428.686.341,46.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$428.686.341,46 (quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:
I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$12.696.557,00 (doze milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 20 de junho de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 266, de 20 de junho de 2018) (registrado no Sifai/MG sob o número 58)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R\$
1071.06122701-2.417-0001-3390-0-10.7	401.554,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23122701-2.417-0001-3390-0-10.7	84.694,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL	
1451.10122701-4.221-0001-3390-0-10.7	205.313,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
1471.15122701-2.417-0001-3390-0-10.7	123.691,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	529.964,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	302.296,00
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.23122701-2.417-0001-3390-0-60.7	217.552,00

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE MIRANDA FREITAS**, MASP 1219933-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI100746 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WARLEY LUIZ MORENO DA SILVA**, MASP 1392204-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI102703 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALINE MIRANDA FREITAS**, MASP 1219933-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI102703, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANETE RIBEIRO BERNARDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI100356, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FREDERICO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EGI100308, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAIO ALEXANDRE LUZ GOMES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI100744, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCÉLIA MACIEL RIBEIRO DE ABREU**, MASP 385989-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EGI100746, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 22/09/2018 a 29/09/2018, para participar do